



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax, 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.ca

REQUERIMENTO Nº

1813

br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

SS. 19/06/21

APROVADO.

[Handwritten signature]

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis quais são os critérios que ordenam a “xepa” da vacinação contra o Covid-19 no município.

JUSTIFICATIVA

A chamada “xepa” da vacina ocorre quando pessoas que se encontram dentro dos critérios de vacinação não comparecem e, em decorrência da quantidade de horas que os frascos de vacina podem permanecer abertos, é necessário que sejam utilizados para que não percam a validade e haja o desperdício.

De acordo com reportagem do Jornal Nexo, em um cenário nacional de escassez de vacinas, o aproveitamento total dos frascos de imunizante disponíveis é medida importante para salvar milhares de vidas. Na cidade de São Paulo, por exemplo, são aplicadas entre 1.800 e 2.000 doses de xepa diariamente, segundo a Secretaria de Saúde.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover saúde, segurança e bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 14 de junho de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 11/06/2021

Hora: 11:15

Requerimento Nº 1813/2021

Autoria: EDUARDO SALLUM

Assunto: Requer da Prefeita que informe quais são os critérios que ordenam a xepa da vacinação contra o Covid – 19 no município

Número de Protocolo
03179/2021